



Diretoria Administrativa
Coordenadoria Municipal de Saúde de Cedral
Av. Cel. Silveira Lacerda, 54 – Centro – Cedral-SP
Tel. (17)3266-9606 230

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

ANEXO AO OFÍCIO ADMINISTRATIVO Nº 92/2026

1. DA DESCRIÇÃO DETALHADA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS

- **1.1. Lote 01:** Filme Radiográfico 18x24 - Filme para exames radiográficos, alta sensibilidade e qualidade de imagem, compatível com equipamentos convencionais. Caixa contendo 100 películas. **Quantidade total: 30 CXS.**
- **1.2. Lote 02:** Filme Radiográfico 24x30 - Filme para radiografia convencional, indicado para exames de pequeno e médio porte, alta definição de imagem. Caixa contendo 100 películas. **Quantidade total: 50 CXS.**
- **1.3. Lote 03:** Filme Radiográfico 30x40 - Filme radiográfico para exames diversos, proporcionando excelente contraste e resolução. Caixa contendo 100 películas. **Quantidade total: 40 CXS.**
- **1.4. Lote 04:** Filme Radiográfico 35x35 - Filme destinado à realização de exames radiográficos convencionais, compatível com processadora automática. Caixa contendo 100 películas. **Quantidade total: 40 CXS.**
- **1.5. Lote 05:** Filme Radiográfico 35x43 - Filme radiográfico de grande formato para exames gerais, oferecendo alta qualidade de imagem e processamento automático. Caixa contendo 100 películas. **Quantidade total: 37 CXS.**
- **1.6. Lote 06:** Revelador Automático - Solução química em galões para processamento automático de filmes radiográficos, garantindo revelação uniforme e qualidade diagnóstica. **Quantidade total: 14 CXS.**
- **1.7. Lote 07:** Fixador Automático - Solução química em galões utilizada na etapa de fixação dos filmes radiográficos, assegurando estabilidade e conservação permanente das imagens. **Quantidade total: 14 CXS.**



Diretoria Administrativa
Coordenadoria Municipal de Saúde de Cedral
Av. Cel. Silveira Lacerda, 54 – Centro – Cedral-SP
Tel. (17)3266-9606 230

2. LOCAL DE ENTREGA E DIRETRIZES LOGÍSTICAS

- **2.1. LOCAL DE ENTREGA:** Almoxarifado Central, situado na Av. Cel. Silvério da Cunha Lacerda, nº 54, Cedral/SP.
- **2.2. PRAZO DE ENTREGA:** De até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento de cada Ordem de Fornecimento/Compra emitida pela Coordenadoria.
- **2.3. VALIDADE:** Os produtos deverão apresentar, no ato da entrega, prazo de validade não inferior a 70% (setenta por cento) da sua vida útil total estabelecida pelo fabricante, garantindo a eficiência do material.

3. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

- **3.1.** O objeto deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- **3.2.** As comunicações oficiais entre as partes devem ser realizadas formalmente por escrito, podendo ser intermediadas por correio eletrônico institucional. A Administração poderá convocar representantes da empresa vencedora sempre que necessário.
- **3.3. Fiscalização:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração, registrando-se em relatório próprio todas as ocorrências relevantes e determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos.
- **3.4.** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção imediata, estipulando prazo compatível para regularização.

4. DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO

- **4.1.** Os insumos serão recebidos provisoriamente pelo fiscal para conferência quantitativa e qualitativa e, após validação técnica, dar-se-á o recebimento definitivo.



Diretoria Administrativa
Coordenadoria Municipal de Saúde de Cedral
Av. Cel. Silveira Lacerda, 54 – Centro – Cedral-SP
Tel. (17)3266-9606 230

- **4.2.** A empresa contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação ou do transporte.
- **4.3. Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega e a devida liquidação da nota fiscal, condicionado à comprovação de que a contratada mantém a regularidade fiscal, trabalhista e social.
- **4.4.** As notas fiscais eletrônicas deverão ser encaminhadas para os e-mails institucionais: licitacao@cedral.sp.gov.br e administrativosaude@cedral.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
Fabiane Stefanie S/Prado
Diretoria Adm. de Saúde

Fabiane Stefanie Sombreiro Prado
Diretora Administrativa de Saúde



Diretoria Administrativa
Coordenadoria Municipal de Saúde de Cedral
Av. Cel. Silveira Lacerda, 54 – Centro – Cedral-SP
Tel. (17) 3266-9606

Prefeitura Municipal de Cedral, 29 de Setembro de 2026;

96.º Ano de Emancipação Político – Administrativa.

DESCRIPTIVO INSUMOS RAI0-X

LOTE	DESCRIPTIVO	QT	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Filme Radiográfico 18x24 -Filme para exames radiográficos, alta sensibilidade e qualidade de imagem, compatível com equipamentos convencionais. Caixa com filme.	30 CXS	238,34	7.150,20
2	Filme Radiográfico 24x30 - Filme para radiografia convencional, indicado para exames de pequeno e médio porte, alta definição de imagem.	50 CXS	396,37	19.818,50
3	Filme Radiográfico 30x40 - Filme radiográfico para exames diversos, proporcionando excelente contraste e resolução.	40 CXS	660,62	26.424,80
4	Filme Radiográfico 35x35 - Filme destinado à realização de exames radiográficos convencionais, compatível com processadora automática.	40 CXS	685,32	27.412,80
5	Filme Radiográfico 35x43 - Filme radiográfico de grande formato para exames gerais, oferecendo alta qualidade de imagem e processamento automático.	37 CXS	835,29	30.905,73
6	Revelador Automático - Solução química para processamento automático de filmes radiográficos, garantindo revelação uniforme e qualidade diagnóstica,	14 CXS	741,94	10.387,16
7	Fixador Automático - Solução química utilizada na etapa de fixação dos filmes radiográficos, assegurando estabilidade e conservação permanente das imagens.	14 CXS	571,44	8000,16
TOTAL			R\$ 130.099,35	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
Fabiane Stefanie S. Prado
Diretora Adm. de Saúde

Fabiane Stefanie Sombreiro Prado

Diretora Administrativa de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
AVENIDA ANTONIO DOS SANTOS GALANTE 429
CNPJ : 45.093.663/0001-36

Resultado da Cotação

Número da Cotação: 01195/26		Data: 31/07/2026	Abertura: 29/09/2026	Encerramento: 29/09/2026	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	001.022.228	FILME 30X40	40	660,62	26.424,80
2	001.022.231	FILME 35X35	40	685,32	27.412,80
3	001.022.232	FILME 35X43	37	835,29	30.905,73
4	001.022.229	FILME 18X24	30	238,34	7.150,20
5	001.022.230	FILME 24X30	50	396,37	19.818,50
6	013.005.067	REVELADOR AUTOMÁTICO	14	741,94	10.387,16
7	013.005.068	FIXADOR AUTOMÁTICO	14	571,44	8.000,16
TOTAL			225	4.129,32	130.099,35